

DECRETO Nº 6.374/21 de julho de 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24/07/2023 (SEGUNDA-FEIRA), 29/07/2023 (SÁBADO) E 02/08/2023 (QUARTA-FEIRA) EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA FEMININA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE**, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo art. 40, inciso I, “f”, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Feminina na 1ª etapa da edição dos Jogos da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.814, de 17 de julho de 2023, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento da administração pública municipal, direta e indireta;

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado aos servidores públicos, nos dias 24/07/2023 (segunda-feira), 29/07/2023 (sábado) e 02/08/2023 (quarta-feira), os quais serão transmitidos os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

Parágrafo Único. – Nos dias mencionados neste artigo, o expediente iniciará às 13h, horário de Brasília.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Art. 2º O presente Decreto não surtirá efeitos sobre os serviços que não podem sofrer dissolução de continuidade, quais sejam, os atendimentos de saúde, incluindo hospitalar de urgência/emergência e Limpeza Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 21 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Teles

PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.21.07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o **DECRETO Nº 6.374/2023**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 21 dias do mês de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal

